



DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

AVISO

Nos termos do disposto no artigo 27.º do Decreto -Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, e conforme o previsto no artigo 15.º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Vizela e por despacho do Presidente da Câmara datado de 25 de novembro de 2016, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração às especificações do lote 40 do loteamento sito no lugar de Barrocas, da União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. João), do concelho de Vizela, titulado pelo alvará de loteamento n.º 11/86, requerida por Amândio Fernandes, durante o período de 15 dias. O processo de alteração ao referido alvará, encontra -se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 17.30 horas, na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, deste município.

Município de Vizela, 25 de novembro de 2016.



António Pinheiro (Eng.º)
Chefe de Divisão
Por delegação de competências
do Presidente da Câmara

